

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA Nº 001/2025, 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Nova Olinda, estado do Ceará.

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANTONIA DAIANE SOARES MATOS**, CPF nº 067.533.693-76, para com observância da legislação vigente, exercer o encargo de Fiscal de Contratos, no âmbito do Instituto de Previdência Social.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- b) Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- c) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob responsabilidade;
- d) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:18E4CCBB